

Diretrizes da Diretoria Jovem da Região Escoteira de São Paulo

Características dos membros da Diretoria Jovem:

- Deverá ter entre 18 a 26 anos incompletos, podendo ter, no máximo, 24 anos quando assumir o cargo;
- Deverá ser um (a) escoteiro(a) ativo(a) no Movimento Escoteiro e residente no estado de São Paulo;
- Será escolhido (a) por meio de um processo seletivo, e caso não haja inscritos, será recomendado (a) pela atual Diretoria Jovem junto ao Núcleo Regional de Jovens Líderes;
- Não poderá exercer mais de duas funções de liderança, como coordenação ou direção de equipe, dentro do Movimento Escoteiro no nível Regional ou Nacional, para sua produtividade não ser afetada. Também não poderá fazer parte do Núcleo Regional de Jovens Líderes;
- Uma vez eleito (a) para a Diretoria Jovem, trabalhará um ano como Diretor (a) Adjunto (a) e assumirá a função de Diretor (a) Jovem em seguida, por mais um ano.
- É interessante, porém não é obrigatório, que a Diretoria Jovem seja composta por representantes de gêneros distintos.

São funções do (a) Diretor (a) Jovem:

- Estar presente nas reuniões da Diretoria Regional para representar os jovens e membros juvenis do estado de São Paulo;
- Manter contato com o Núcleo Regional de Jovens Líderes e a Comissão Regional Pioneira (CP) para atuar em parceria com essas instâncias de representação juvenil por meio de discussões, troca de informações e encaminhamento de projetos;
- Manter os jovens da Região Escoteiros de São Paulo cientes dos trabalhos desenvolvidos, com a publicação de pelo menos um relatório a cada dois meses;
- Apoiar e incentivar os fóruns distritais de jovens;
- Apresentar a cada dois anos um plano estratégico com os métodos para o desenvolvimento dos trabalhos e descrição dos projetos atuais e futuros;
- Anualmente, apresentar um relatório sobre os trabalhos desenvolvidos e revisar o plano estratégico;
- Acompanhar os processos seletivos que envolvam membros juvenis ou Jovens Líderes;
- Ser uma ferramenta de comunicação entre o jovem e a Diretoria Regional;
- Preparar o (a) Diretor(a) Adjunto(a) para assumir o cargo de Diretor(a) Jovem.

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região de São Paulo

Rua Cel. Xavier de Toledo, 316

3º andar – República

CEP 01048-000 São Paulo – SP

Tel./Fax. (11)3154.5500

escoteirossp.org.br

São funções do (a) Diretor(a) Adjunto(a):

- Estar presente, quando solicitado (a), nas reuniões da Diretoria Regional para representar os jovens e membros juvenis do estado de São Paulo;
- Acompanhar e auxiliar o trabalho do (a) Diretor (a) Jovem em suas funções e tarefas;
- Representar o (a) Diretor(a) Jovem quando necessário.

Processo Seletivo:

- Um processo seletivo será elaborado e realizado pela atual Diretoria Jovem, em conjunto com o atual Núcleo Regional de Jovens Líderes e, caso necessário, de um Grupo de Trabalho específico, anualmente, em fevereiro, para escolher o (a) novo (a) Diretor (a) Jovem, e o processo total levará um mês, sendo três semanas voltadas às candidaturas e uma semana para análise e parecer da Comissão de Seleção;
- Caso o (a) Diretor (a) Jovem renuncie e não haja um Diretor (a) Adjunto (a), ou por motivos de força maior, a Diretoria fique vacante, os processos seletivos serão realizados o mais breve possível para escolher outras pessoas que assumirão os cargos;
- Serão levados em conta na escolha da nova Diretoria Jovem os seguintes quesitos: a) compatibilidade com as características da Diretoria Jovem; b) capacitação e formação;
- O processo seletivo deverá ser realizado de forma transparente, para que todos os participantes tenham as mesmas chances.

Versão 23/05/2016